

Comunicado MS/PG - 045/2016

Assunto: Revisão do formulário do Anexo 01 do manual de Distribuição 02.111-ED/CE – 3055 – Construção de redes de Distribuição por Particulares – PART.

Prezados Senhores,

Apresentamos a nova versão do formulário do Anexo 01 – Solicitação de Execução de Obra pelo Interessado do Manual de Distribuição 02.111-ED/CE – 3055 – Construção de redes de Distribuição por Particulares – PART.

As alterações efetuadas nesta nova versão foram implantadas para cumprimento ao que determina o artigo 27 da Resolução Normativa da Aneel 414/2010 sobre a obrigatoriedade, dentre outras de apresentação por parte do consumidor de todas as informações referentes aos beneficiários da obra e também das unidades consumidoras envolvidas, para validação e cadastramento da CEMIG D no ato de sua solicitação de serviço.

Dentre as alterações destacamos a inclusão dos itens 7- “Beneficiários da obra e tipo de padrão de entrada por unidade consumidora” e 8 – “Resumo da relação de cargas das unidades consumidoras”, que deverão ser preenchidos quando a solicitação da obra envolver conexão de novas cargas. Esta alteração elimina a necessidade de apresentação do “Anexo 01A – Relação de UC’s a Serem Ligadas em Conjunto com a Obra”.

Alertamos sobre a obrigatoriedade de utilização dos anexos atualizados conforme relação oficial do Manual PART. A apresentação de documentos com versões desatualizadas poderão ocasionar a reprova do dossiê por parte da equipe da CEMIG D. As empreiteiras deverão consultar os arquivos no Portal CEMIG através do endereço www.cemig.com.br / ATENDIMENTO / Normas Técnicas / Construção de Redes de Distribuição por Particulares - Manual PART / Anexos ou através do link:

<https://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento/Clientes/Paginas/anexos.aspx>.

A versão atualizada esta disponível no endereço citado acima e passa a valer a partir da publicação deste.

Maiores informações, encaminhar correspondência para a Gerência de Análise e Gestão do Processo de Expansão de Redes da Distribuição - ER/AG, através de um dos nossos canais de relacionamento: chat online no portal www.cemig.com.br/atendimento, e-mail atendimento@cemig.com.br, Agências ou Postos da Rede Cemig Fácil de Atendimento ou “Fale com a Cemig”, telefone 116.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Certos de vossa participação e contribuição, agradecemos.

Saudações.



Ivanilson Alencar Maciel
Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.
